

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Nesse ano, como tradicionalmente ocorre há mais de 100 anos, será realizada a 81ª Exposição Agropecuária, Industrial, Comercial e Agrícola de Cordeiro, nos dias 12 a 20 de julho de 2025, no Parque de Exposições Raul Veiga, evento que se consagrou num dos maiores no cenário nacional.

Como é sabido, a programação alusiva a esses festejos, atrairá não somente a população local, mas também das cidades circunvizinhas, e até de outros estados da federação, em busca de cultura e entretenimento.

A permissão de uso de espaço público para exploração de "camarote" da pista de shows do palco principal da 81ª Exposição Agropecuária, Industrial, Comercial e Agrícola de Cordeiro é uma oportunidade de promover entretenimento de qualidade, atrair um público diversificado para o evento, além de captar recursos financeiros para ajudar a financiar o evento como um todo, que é organizado e realizado pela Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Já é habitual a presença de camarote durante a Expo Cordeiro, bem como em outras festividades similares realizadas em outros municípios.

O objetivo principal do presente estudo técnico é analisar diferentes opções e formatos de disponibilizar entretenimento ao público visitante após ao show do palco principal, prolongando a duração do evento e aumentando a arrecadação.

Para tanto, faz-se necessário avaliar as opções disponíveis e os custos da contratação em relação aos benefícios esperados, como amplitude da frequência de público e a maior valorização da Expo Cordeiro.

Com essa iniciativa, o município de Cordeiro, pela Secretaria Municipal de Turismo, estimula toda a cadeia produtiva e econômica da cidade, além de proporcionar entretenimento e, principalmente, o conagraçamento de todas as camadas sócio econômicas dos respectivos Municípios.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim

Não

O objeto da presente contratação está previsto no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Turismo, entretanto a Prefeitura Municipal de Cordeiro não possui Plano de Contratações Anual consolidado e publicado.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação será feita através de Pregão Eletrônico, considerando o disposto no artigo nº 28, I da Lei Federal nº 14.133/21.

Os serviços serão prestados por empresa do ramo, conforme exigências dispostas neste instrumento e no futuro Termo de Referência.

A contratada terá obrigação de fornecimento da estrutura necessária como:

- a) Estrutura (montagem, manutenção e desmontagem)
- b) Banheiro químico
- c) Bar e espaço gourmet
- d) Equipamentos, palco, som, iluminação e atrações musicais
- e) Profissionais para organização, atendimento ao público e seguranças

A contratada deverá apresentar documentação necessária para habilitação e condição de assinatura do contrato conforme termo de referência e edital.

Qual tipo de objeto?

Bem. Serviço.

Qual a natureza?

Continuada. Não continuada.

Qual a vigência?

30 dias (pronta entrega).

180 dias.

12 meses.

Poderá haver prorrogação?

Sim.

Não. Não se aplica o prazo é indeterminado.

Padrão mínimo de qualidade:

3.1 DA ESTRUTURA DO CAMAROTE

3.1.1 - Camarote em estrutura metálica com **NO MÍNIMO** as seguintes especificações:

- a. Camarote principal medindo 40,00 mts x 20,00 mts, sendo 02 níveis;
 - a.1) o primeiro nível deverá conter: 1,50m do chão, com profundidade de 5,00m, com 8 divisórias medindo 2,50m de frente por 4,00m de fundo e 1,00m de corredor.
 - a.2) O segundo nível deverá conter: 2,00m de altura do chão com profundidade de 15,00m.
 - a.3) Ambos os níveis **DEVERÃO** ser montados em estrutura metálica e plataformas de madeira (módulos), medindo 2,00m x 2,50m, possuir guarda-corpo, piso plástico, com chapa de compensado naval com no mínimo 0,25mm.
- b. 01 escada de acesso da pista ao segundo piso;
- c. 01 escada de acesso do segundo piso para a frente do palco principal;
- d. 02 escadas de acesso do 1º para o 2º piso em lados opostos, metálicas, de 2,50 mts de largura; e
- e. 02 rampas de acessibilidade, sendo uma em cada lateral do camarote (conforme legislação vigente);

3.1.2 Toda a estrutura das escadas e rampas deverá conter piso antiderrapante, proteções nas laterais e guarda-corpo de acordo com as normas de segurança da ABNT.

3.1.3 Tendões para Cobertura do Camarote com **NO MÍNIMO** as seguintes especificações: em Lona Branca "geospace" ou "duas águas", do tipo poliéster de alta tenacidade, coberto com PVC pigmentado em ambas as faces, tecido com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajões ultra violeta) com base em estrutura metálica, tantas quanto forem necessárias para cobrir toda a estrutura do camarote, composta de calhas inteiriças laterais reforçadas, com pés de sustentação com no mínimo 6m de altura do chão, sem fechamentos laterais.

3.1.4 A contratada deverá providenciar a montagem da estrutura da entrada do camarote compatível com a descrição completa da área principal do camarote, descrita no item 3.9.2, com as medidas mínimas de 10m x 20m.

3.1.5 A contratada poderá instalar iluminação de led nas estruturas laterais do camarote.

3.1.6 A legalização com as autoridades competentes e a lotação (capacidade máxima de pessoas) e a emissão de ART ficarão sob responsabilidade exclusiva da contratada, que deverá ser apresentada a Municipalidade até a data de **30/06/2025**.

3.1.7 A Permissão de Uso do Espaço engloba área a ser instalada estrutura metálica (item 3.9.2.1) e também Área VIP descoberta com acesso privilegiado ao Palco Principal, conforme Anexo I.

3.2 DO BANHEIRO

3.2.1 A contratada deverá instalar, no mínimo, 36 (trinta e seis) banheiros químicos, que deverão estar disponíveis durante todos os dias do evento para uso exclusivo do camarote e área vip, sendo: 16 (dezesesseis) masculinos, 16 (dezesesseis) femininos e 04(quatro) PNE, com garantia de sucção, desinfecção e limpeza. Os descartes deverão ser feitos em central de tratamento, conforme legislação específica, e os laudos deverão ser apresentados à PMC. A empresa que vai fornecer e operar os banheiros deverá estar licenciada no INEA e portar toda documentação para transporte dos resíduos.

3.2.1.1 A contratada deverá disponibilizar banheiros na entrada do camarote e na área vip próximo ao palco principal.

3.2.1.2 Caso a contratada não possua estruturação mínima e/ou material para realização dos serviços de banheiro químico e acessórios, poderá subcontratar empresa que a tenha, desde que sua documentação de legalização ambiental esteja em dia, portando aptidão suficiente para a realização da prestação dos serviços adequada e descarte obrigatório.

3.2.1.3 A possível subcontratação deverá ser formalizada e toda a pretensão deverá ser submetida ao crivo da contratante, com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência da realização do evento.

3.2.2 A contratada deverá fornecer estrutura em madeira tipo "assoalho" para cobertura do piso em todo o acesso e arredores dos banheiros químicos, para evitar alagamentos em dias chuvosos e lamaçais provenientes de acúmulos de líquidos.

3.2.3 A contratada deverá fornecer a iluminação adequada para cada um dos banheiros químicos presentes no evento, seja interno ou externamente, desde que alcance o objetivo de manter o ambiente interno do banheiro iluminado.

3.3 DO BAR E ESPAÇO GOURMET

3.3.1 A estrutura de bares e espaço gourmet do camarote ficará sob a discricionariade da contratada, todavia os mesmos deverão estar sempre abastecidos para atender ao público presente.

3.3.2 A contratada obrigatoriamente deverá comercializar as marcas e modelos de bebidas exclusiva do evento, ficando vedada de adquirir e comercializar qualquer tipo de bebida que não seja com a distribuidora exclusiva instalada no interior do parque.

3.3.3 A contratada deverá atender todas as normas e diretrizes da vigilância sanitária.

3.4 DOS EQUIPAMENTOS, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ATRAÇÕES MUSICAIS

3.4.1.1 Caberá à contratada a contratação das bandas ou "DJ's" que vierem a se apresentar no camarote.

3.4.1.2 Caberá à contratada disponibilizar estrutura de som e luzes condizentes e adequados ao ambiente, sendo necessária a disponibilização da estrutura mínima.

3.4.1.3 Informamos, ainda, que os itens palco, som e iluminação, deverão obedecer às especificações das normas da ABNT, do CREA e do Corpo de Bombeiros, sendo necessária a permanência de um funcionário da empresa contratada, durante todo o período dos eventos, respondendo pela estrutura montada.

3.4.2 A contratada será responsável por toda a mão de obra que venha a utilizar, sendo na montagem de estrutura, venda de ingressos, atendimento no bar e espaço gourmet, limpeza de banheiros, entre outros.

3.4.3 A contratada será responsável pela segurança e equipe de apoio (masculina e feminina), para a garantia do controle de acesso, integridade física dos usuários e funcionários durante todos os dias do evento.

3.4.4 Prazo para Montagem: até 09/07/2025, para vistoria da comissão organizadora da festa e demais que se fizerem necessário.

3.4.5 **Período de Exploração de Uso do Espaço:** 12/07/2025 à 20/07/2025, devendo o camarote do palco principal ficar montado completo em todo o período.

3.4.6 Os equipamentos/materiais utilizados deverão dispor de todos os equipamentos de segurança sendo do licitante vencedor, unicamente, a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam ocorrer durante o período em que estiverem instalados junto ao parque permanente de exposições;

3.4.7 A empresa deverá apresentar no **momento da assinatura do contrato** a apólice de seguro de responsabilidade civil com cobertura mínima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), incluindo danos morais, danos materiais e danos corporais, por conta de acidentes pessoais causados por seus equipamentos a qualquer pessoa, usuária ou não dos equipamentos da contratada.

3.4.8 A empresa Contratada deverá, a partir do dia 21/07/2025, iniciar a desmontagem do camarote do palco principal, devendo finalizar e remover todos os materiais, equipamentos e veículos até o dia 31/07/2025.

3.4.9 A empresa Contratada é responsável pelo recolhimento das A.R.T's – Anotação de Responsabilidade Técnica a favor do CREA-RJ e apresentar cópia até a data de 30/06/2025.

3.4.10 O transporte, descarga, montagem e desmontagem de todos os equipamentos/materiais deverão ser realizadas por parte da empresa vencedora.

3.4.11 Providenciar laudo junto ao Corpo de Bombeiros.

3.4.12 Área a ser utilizada possui metragem quadrada conforme Anexo I.

3.4.13 Correndo por conta da contratada as despesas inerentes da execução do contrato, como: marcações de espaço, segurança das instalações, limpeza da área e retirada de todo o lixo e entulho da área cedida.

3.4.14 Demarcar as áreas a serem exploradas, observando o espaço necessário para o trânsito de pessoas e veículos;

3.4.15 Destinar área de livre acesso para veículos de segurança e de socorro;

3.4.16 Reparar qualquer dano que porventura causar a Prefeitura ou a terceiros;

3.5 DO INGRESSO

3.5.1 O acesso e utilização do camarote do palco principal pelos usuários se dará por meio de contraprestação denominada ingresso, cujos valores, percentuais e características serão estabelecidos a seguir:

3.5.1.1 O preço mínimo do ingresso/dia será de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) podendo a contratada variar a cobrança para mais, sendo o limite máximo R\$300,00 (trezentos reais).

3.5.1.2 A empresa poderá fazer pacote para todos os dias do evento, oferecendo descontos, sorteios, promoções, a serem submetidos previamente ao conhecimento da contratante.

3.5.2 Fica desde já estabelecido que a CONTRATANTE terá direito a participação nas vendas dos ingressos pela contratada, que se dará da seguinte forma:

- a) 5% sobre o faturamento bruto da venda dos ingressos;
- b) O percentual incidirá tanto sobre a venda antecipada quanto a venda durante o evento.
- c) Salienta-se que incidirá sobre a prestação de serviços o importe de 5% correspondentes ao ISS (Imposto Sobre Serviços) pagos pela CONTRATADA em favor da Contratante, **referentes ao faturamento bruto da venda dos ingressos.**

3.5.2.1 A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar até **31/07/2025** relatório da quantidade de ingressos comercializados, onde demonstrará a remuneração devida à Prefeitura Municipal, devendo seu pagamento ser feito até o 2º dia útil subsequente à sua análise e aprovação pela Comissão de Fiscalização.

3.5.3 A empresa contratada realizará toda a gestão da venda e controle dos ingressos do camarote em tela, sendo que os ingressos deverão ser vendidos através de sistema "on line" tipo guichê web, ingresso.com **OU SIMILAR**, onde a contratante possa supervisionar a venda em tempo real, desde o início das vendas até o fim do evento.

Há critérios de sustentabilidade?

Sim.
Não.

Há necessidade de treinamento?

Sim.
Não.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades e medidas estimadas foram definidas através das observações dos processos dos anos de 2022 (Pregão Eletrônico nº 059/2022), 2023 (Pregão Eletrônico nº 055/2023) e 2024 (Pregão Eletrônico nº 013/2024) conforme croqui em anexo.

Nos anos anteriores a 2021 as exposições eram realizadas de forma indireta não havendo histórico consolidado e confiável de medidas de estruturas e quantitativos de pessoas participantes da atração "camarote".

As definições quanto aos quantitativos são baseadas nestes eventos e nas melhorias necessárias encontradas durante a realização dos mesmos para correção e ampliação dos espaços comuns.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE "CAMAROTE" DA PISTA DE SHOWS DO PALCO PRINCIPAL DO EVENTO 81ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CORDEIRO – 2025, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 12 A 20 DE JULHO DE 2025	DIAS	9

Os dias acima informados compreendem apenas a quantidade de dias do evento.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Sim	Não
Consulta a fornecedores.	X	
Contratações similares.	X	
Internet.		X
Audiência pública.		X
Outro.		

Nos últimos anos, após a pandemia da COVID 19, o Município de Cordeiro, através do Poder Público elevou a Expo Cordeiro a um patamar ainda maior, com atrações artísticas de sucesso nacional, como Bruno e Marrone, Mayara e Maraisa, Ana Castela, Simone Mendes, Mary Fernandes, Luan Santana, Leo Santana, Leonardo. Tal investimento só foi possível porque desde 2022 se tem realizado permissão de uso para exploração do "Camarote", garantindo retorno financeiro aos cofres públicos e contribuindo sobremaneira para o crescimento do porte da festa.

Percebe-se claramente a diferença considerável da nova estrutura, que é mais segura, mais apropriada ao público participante e mais compatível com o porte da festa que se realiza atualmente, restando mais que evidenciada, pelas milhares de pessoas que presenciaram a EXPO Cordeiro, intitulado pelo slogan: "MINAS TEM UBERABA, SÃO PAULO TEM BARRETOS E RIO DE JANEIRO TEM CORDEIRO".

Cumpra salientar que em 2019, quando não fora realizada a permissão, o Evento Expo Cordeiro, incluído o Camarote, era explorado por empresa privada, contratada através de processo licitatório. A mudança no formato foi realizada tendo em vista o desejo do

município consolidar informações, memória de cálculo e banco de dados sobre os reais custos e lucros do evento, de modo, a torna-la, a longo prazo, autossustentável.

Com grande potencial de exploração comercial pela maior segurança, conforto, comodidade para o público usuário, confiamos que é um ponto que tende a ser valorizado cada vez mais.

Nos anos de 2022, 2023 e 2024, através dos Processos nº 0903/2022, 0468/2023 e 0624/2024 – Pregões Eletrônicos nº 059/2022, 055/2023 e 013/2024, aderimos a um novo formato de gerenciamento do mesmo, através da Permissão de Uso do Espaço Público para exploração do serviço de Camarote durante a 78, 79ª e 80ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro.

Tabela I – Valor arrecadado pela Prefeitura Municipal de Cordeiro

Ano	Maior Lance Total Ofertado para Exploração do Camarote	Participação da Prefeitura em 5% no faturamento bruto da venda dos "ingressos"	Recolhimento do Importe correspondente ao ISS	Valor Total
2022	R\$ 44.000,00	R\$ 46.850,58	R\$ 46.850,58	R\$ 137.701,16
2023	R\$ 164.100,00	R\$ 53.632,93	R\$ 53.632,93	R\$ 271.365,86
2024	R\$ 260.000,00	R\$ 38.851,25	R\$ 38.851,25	R\$ 337.702,50

Tabela II – "Ingressos" Vendidos

Ano	Valor Mínimo do Ingresso Vendido	Valor Máximo do Ingresso Vendido	Faturamento Bruto Total da Empresa
2022	R\$ 40,00	R\$ 150,00	R\$ 937.011,50
2023	R\$ 55,00	R\$ 250,00	R\$ 1.041.416,00
2024	R\$ 55,00	R\$ 300,00	R\$ 777.025,00

Tabela III – Quantidade de Pessoas e Valor Bruto Diário no Ano de 2023 e 2024

Data	Dia	Show Palco Principal	Atração Camarote	Valor Bruto
15/07/2023	Sábado	Ludmilla	Dj Bia	R\$ 92.856,00
			Pagode do Herdy	
16/07/2023	Domingo	Biquíni	Dj Bia	R\$ 14.640,00
			Pedro Gabriel	
			Jonjon	
17/07/2023	Segunda-feira	Ferrugem	Dj Bia	R\$ 94.920,00
			Dj Rogerinho	
			Israel Lacerda	

18/07/2023	Terça-feira	Diego & Victor Hugo	Dj Bia	R\$ 50.220,00
			Rita Moreira	
			Dj Zulu	
19/07/2023	Quarta-feira	Bruno & Marrone	Dj Bia	R\$ 124.390,00
			João Gabriel	
			Cesário Ramos	
20/07/2023	Quinta-feira	Alexandre Pires	Dj Bia	R\$ 64.730,00
			Junior & Gustavo	
			Pique Novo	
21/07/2023	Sexta-feira	Léo Santana	Dj Bia	R\$ 165.120,00
			Luciano	
			PL Quest	
22/07/2023	Sábado	Ana Castela	Dj Bia	R\$ 325.710,00
			Bira Bello	
			Robinho da Prata	
23/07/2023	Domingo	Mari Fernandez	Dj Bia	R\$ 108.830,00
			Larissa Feijó	
			Vou Zuar	
			Total	R\$ 1.041.416,00

Camarote Expo Cordeiro 2024				
Data	Dia	Show Palco Principal	Atração Camarote	Valor Bruto
13/07/2024	Sábado	João Gabriel	DJ Bia	R\$ 37.279,00
		Guilherme e Santiago	Larissa Feijó	
14/07/2024	Domingo	Lauana Prado	DJ Bia	R\$ 137.140,00
			DJ Bruna	
			Glauco Zulu	
15/07/2024	Segunda-feira	Suel	DJ Bruna	R\$ 4.700,00
			Pagode do Herdy	
16/07/2024	Terça-feira	Xande de Pilares	DJ Bruna	R\$ 8.258,00
			Marah	
17/07/2024	Quarta-feira	Luan Pereira	DJ Bruna	R\$ 40.399,00
			Cesário Ramos	

18/07/2024	Quinta-feira	João Gomes	DJ Eliza	R\$ 77.127,00
			Sarah Freitas	
19/07/2024	Sexta-feira	Manu Bahtidão	DJ Bia	R\$ 67.598,00
			Pagoze	
20/07/2024	Sábado	Detonautas	DJ Bia	R\$ 120.099,00
		KVS	Larissa Mumar	
21/07/2024	Domingo	Zé Neto e Cristiano	DJ Bia	R\$ 179.025,00
			DJ Bruna	
			Bira Bello	
Passaporte				R\$ 105.400,00
Total				R\$ 777.025,00

Há restrição de fornecedores?

Sim.

Não.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Meios usados na pesquisa.	Sim.	Não.
Contratações Similares.	X	
Painel de preços.		X
Fornecedores.	X	
Internet.		X
Outro.		X

Histórico de Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Pregão 059/2022 - contrato 119/2022	Pregão 055/2023 - contrato 250/2023
1	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE "CAMAROTE" DA PISTA DE SHOWS DO PALCO PRINCIPAL	DIAS	9	R\$44.000,00	R\$164.100,00

Os valores descritos acima foram pagos pela Contratada para o Município de Cordeiro pela permissão de uso de espaço público para exploração de "camarote".

Pesquisa de Preço:

A pesquisa de preço com fornecedores será apresentada a posteriori neste procedimento administrativo.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Solução 01: construção de estrutura física do camarote no Parque de Exposições Raul Veiga e disponibilização de pessoal para organização, exploração e comercialização de forma direta.

Essa solução não é a mais adequada tendo em vista que o atual Termo de Cooperação Técnica, e seus aditivos, entre a EMATER-RIO e a Prefeitura de Cordeiro não permite a construção de estruturas físicas permanentes no local.

Solução 02: construção de estrutura física do camarote no Parque de Exposições Raul Veiga e contratação de empresa para organização, exploração e comercialização de forma indireta.

Essa solução não é a mais adequada tendo em vista que o atual Termo de Cooperação Técnica, e seus aditivos, entre a EMATER-RIO e a Prefeitura de Cordeiro não permite a construção de estruturas físicas permanentes no local.

Solução 03: contratação de estrutura temporária e disponibilização de pessoal para organização, exploração e comercialização de forma direta.

Essa solução não é a mais adequada no momento, tendo em vista que a locação de mais estruturas temporárias, banheiros químicos, legalização da área, aumentariam o custo financeiro do evento e que, atualmente, a Prefeitura não possui profissionais suficientes, adequados e disponíveis para prestar os serviços.

Solução 04: contratação de estrutura temporária e contratação de empresa para organização, exploração e comercialização de forma indireta.

Essa solução não é a mais adequada no momento, tendo em vista que a locação de mais estruturas temporárias, banheiros químicos, legalização da área e contratação de pessoal aumentariam o custo financeiro do evento.

Solução 05: permissão de uso de espaço público para exploração de “camarote” (incluindo estrutura e pessoal).

Essa é a solução mais adequada e vantajosa, tendo em vista que a responsabilidade e os custos ficam por conta da empresa contratada, além disso, o município recebe o valor pela permissão de uso do espaço público e pela exploração do local, bem como participação nas vendas.



Cidade Exposição

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução será dividida em itens?			
Sim.	Não.	Por quê?	
	X	X	Objeto indivisível.
		X	Tecnicamente inviável.
			Aproveitamento da competitividade.
		X	Perda de escala.
			Economicamente inviável.
			Outro.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou interdependentes?

Sim.

Não.

Para a realização da 81ª Exposição Agropecuária, Industrial, Comercial e Agrícola de Cordeiro, nos dias 12 a 20 de julho de 2025, no Parque de Exposições Raul Veiga, serão necessárias diversas contratações correlatas e interdependentes, como:

- Sonorização e iluminação do palco principal, corredor cultural e pista de julgamento
- Estruturas temporárias (palco, tendas e correlatos)
- Serviços elétricos
- Pannel de led
- Seguro do evento
- Banheiros químicos das outras áreas
- Estacionamento
- Segurança e apoio das outras áreas
- Acessibilidade
- Brigada de incêndio exceto dos shows do camarote
- Parque de diversões
- Raças bovinas e equinas
- ECAD

Cabe esclarecer que as contratações são necessárias para concretização do Evento de maneira global, não excluindo as responsabilidades da contratada de contratação/execução de serviços correlatos inerentes ao objeto em tela, como por exemplo pagamento de ECAD referente as apresentações do camarote, legalização do camarote, banheiro químico do camarote, etc.

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais os benefícios pretendidos na contratação?	
Manutenção do funcionamento administrativo.	
Aproveitamento de recursos humanos.	
Redução dos riscos do trabalho.	
Realização de política pública.	X
Serviço/bem consumo.	X
Redução de custos.	X
Outro.	X

Os benefícios correlacionados e pretendidos pelo evento são:

- fomento ao agronegócio, possibilitando aos produtores rurais a elevação na comercialização de reprodutores, matrizes, implementos e insumos agropecuários, além da ampla divulgação dos mesmos;
- estímulo ao setor empresarial, comercial, industrial, agropecuário e agrícola regionais, além da gastronomia local;
- incentivo cultural, contando com atrações regionais para todos os tipos de público, com apresentações de artistas regionais e a nível nacional, garantindo o entretenimento geral, com diversões para crianças e adultos, inclusive com amplo parque de diversões;
- proporcionar empregabilidade e geração de renda aos diversos setores envolvidos, seja a nível regional, seja a nível mais amplo;
- promover difusão de atividades pecuaristas, agrícolas, agropecuárias, piscicultoras, além de beneficiar o artesanato municipal, bem como o comércio de alimentos, bebidas, doces, etc;
- promover difusão de tecnologia e desenvolvimento sustentável.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Essa administração busca promover ações no sentido de preparar o local para o devido recebimento do "Camarote", garantindo toda a infraestrutura necessária para a execução contratual. Para tanto, serão empreendidos procedimentos licitatórios visando a contratação de diversas prestações de serviços como:

- Sonorização e iluminação do palco principal e corredor cultural
- Estruturas temporárias (palco, tendas e correlatos)

- Serviços elétricos
- Paineis de led
- Seguro do evento
- Banheiros químicos das outras áreas
- Estacionamento
- Segurança e apoio das outras áreas
- Acessibilidade
- Brigada de incêndio
- Parque de diversões
- Raças bovinas e equinas
- ECAD

Cabe esclarecer que as contratações são necessárias para concretização do Evento de maneira global, não excluindo as responsabilidades da contratada de contratação/execução de serviços correlatos inerentes ao objeto em tela, como por exemplo pagamento de ECAD referente as apresentações do camarote, legalização do camarote, banheiro químico do camarote, etc.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Há previsão de impacto ambiental na contratação?

Sim.	<input checked="" type="checkbox"/>
Não.	<input type="checkbox"/>

Os impactos ambientais do "Camarote" podem variar dependendo de diversos fatores, como o local do evento, o tamanho do público, a infraestrutura utilizada, entre outros. Vejamos:

- **Consumo de energia:** geralmente exigem uma grande quantidade de energia para alimentar equipamentos de som, iluminação, telões, entre outros.
- **Geração de resíduos:** podem gerar uma quantidade significativa de resíduos, incluindo copos plásticos, embalagens de alimentos e bebidas, flyers promocionais, entre outros. Se esses resíduos não forem adequadamente gerenciados e reciclados, podem contribuir para a poluição do meio ambiente, especialmente se acabarem em aterros sanitários.
- **Mobilidade e transporte:** grande quantidade de pessoas podem gerar congestionamentos de tráfego e emissões adicionais de gases de escape de veículos. Além disso, a necessidade de transporte para chegar ao local do evento pode aumentar o consumo de combustíveis fósseis e a poluição do ar.

- **Impacto sonoro:** muitas vezes envolvem alto volume de som, o que pode causar perturbação para a vida selvagem local, bem como para as comunidades vizinhas. Ruídos excessivos podem interferir nos habitats naturais, causar estresse em animais e prejudicar a qualidade de vida das pessoas que vivem nas proximidades.
- **Uso de recursos naturais:** A construção temporária de estruturas para o evento, como palcos, cercas, banheiros, entre outros, pode envolver o uso de materiais naturais, como madeira e água. O uso excessivo ou desperdício desses recursos pode ter impactos negativos sobre os ecossistemas locais.

Para mitigar esses impactos ambientais, essa municipalidade, bem como as eventuais empresas contratadas podem adotar medidas de modo a minimizar eventuais impactos ambientais supracitados, inclusive conscientizando a população nesse sentido.

13 –VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?

Sim.	<input checked="" type="checkbox"/>
Não.	<input type="checkbox"/>

Viabilidade Técnica:

A viabilidade técnica para o “camarote” depende de uma série de fatores que devem ser considerados e incluem espaço suficiente para instalação dos equipamentos e recebimento do público, bem como toda a infraestrutura local e capacidade de gerenciamento de quem promove o evento.

É de suma importância destacar que os serviços essenciais para a execução contratual do “camarote” de maneira impecável dependem de que esses fatores sejam interligados com as outras contratações conforme item 11 deste ETP.

Viabilidade socioeconômica:

Para garantia da viabilidade socioeconômica do “camarote”, deverão ser avaliados alguns aspectos:

- Atração de público, visando atrair o público mais diversificado possível, incluindo pessoas que não se interessam pelo evento agropecuário, mas tão somente pelo show;
- Geração de receita, quando possíveis parcerias com empresas patrocinadoras podem gerar receita adicional para a Expo Cordeiro;

- Impacto econômico local, com o tradicional e nítido aumento do número de visitantes que beneficiam a economia local, setor hoteleiro, restaurantes e comércio em geral;
- Promoção, divulgação, amplitude e destaque da cultura local, pelos quais podem ser promovidos artistas regionais para uma maior publicidade.

É evidente que toda a realização do evento necessita de um planejamento cuidadoso e de uma análise de custo benefício que são essenciais para garantia da viabilidade socioeconômica da Expo Cordeiro.

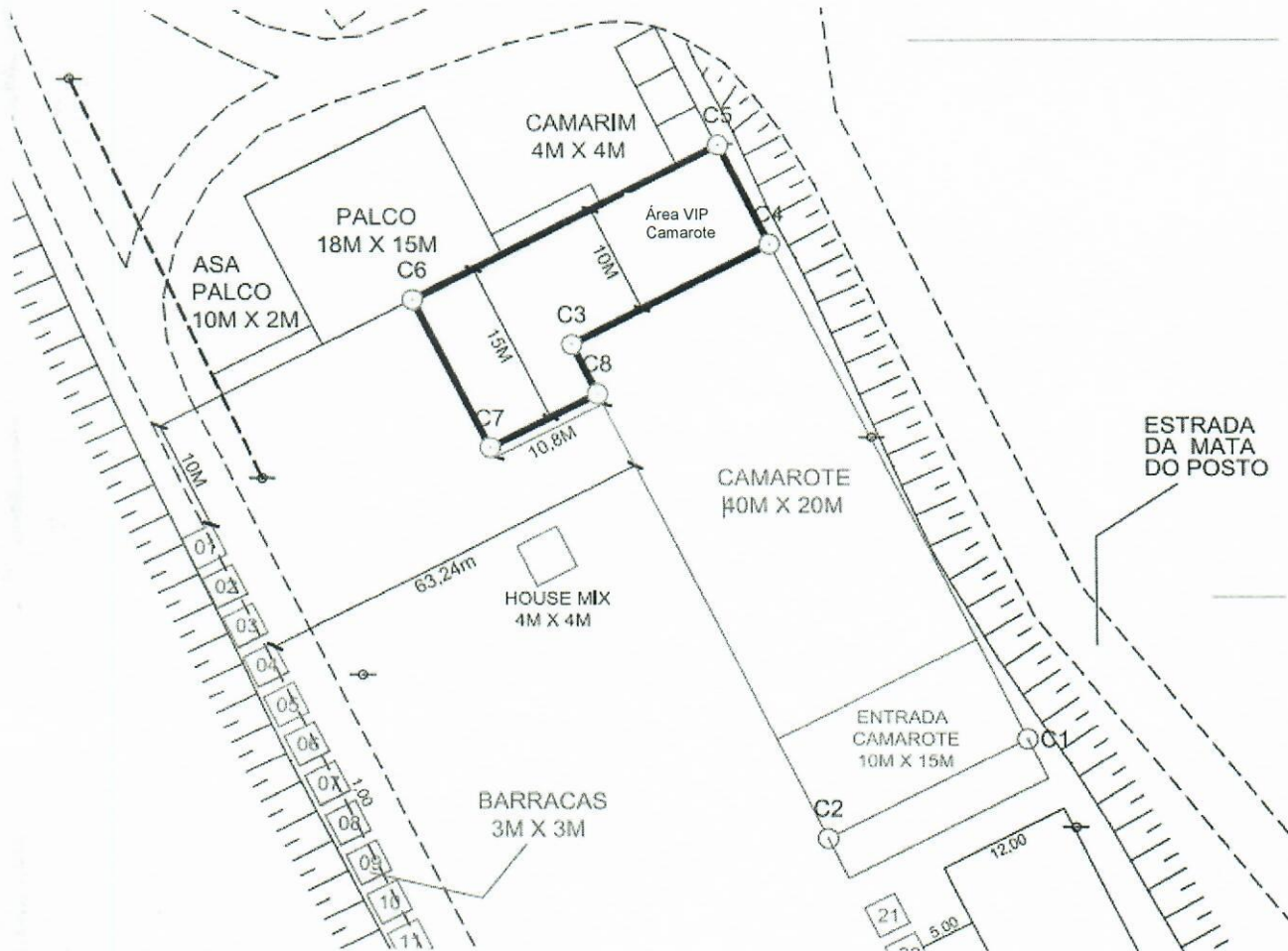
Viabilidade ambiental:

No que tange à viabilidade ambiental, o município promoverá práticas de gestão de modo a minimizar qualquer impacto negativo ao meio ambiente, implementando coleta, disposição e gestão de resíduos adequadamente. Além disso, quanto ao consumo de energia, serão implementadas medidas de modo que a utilização de iluminação e equipamentos seja eficiente e evite ou minimize o desperdício de energia.

Por fim, serão impreterivelmente implementadas medidas para a preservação da vegetação local, de modo a evitar danos durante a montagem e desmontagem do evento, garantindo que as áreas verdes sejam preservadas e devidamente restauradas ao término da Expo Cordeiro. Em que pesem os apontamentos, é essencial garantir que o pretense objeto a ser contratado no presente procedimento administrativo contribuirá de forma positiva para a Exposição Agropecuária de Cordeiro, sem que o meio ambiente seja comprometido.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo	Cargo/Função: Secretário Municipal de Turismo 
Nome servidor: Pablo Sérgio de Freitas	Matrícula e CPF: 016251802 E 074.307.047-00

ANEXO I - ÁREA DE PERMISSÃO DE USO




Pablo Sérgio de Freitas
Secretário Municipal Turismo